

Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Secção do Expediente

= L E I Nº 869/64 =

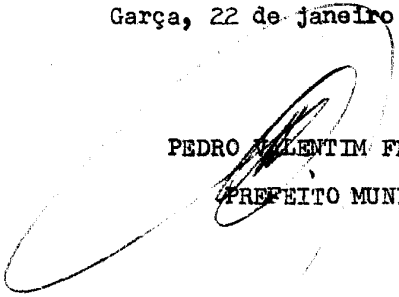
O cidadão PEDRO VALENTIM FERNANDES,
Prefeito do Município de Garça, Estado de São -
Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que
a Câmara Municipal decretou e êle sanciona e pro-
mulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica dado o nome de DR.
ORLANDO THIAGO DOS SANTOS, à Rua defronte a Santa Casa de Mi-
sericórdia.

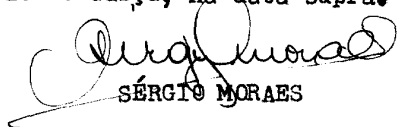
Artigo 2º - As despesas com a execu-
ção da presente lei correrão por conta de verbas próprias do
orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor
na data da sua publicação, revogadas as disposições em contra-
rio.-

Garça, 22 de janeiro de 1 964.-


PEDRO VALENTIM FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada e publicada na Secção do Expediente da Prefeitura
do Município de Garça, na data supra.-


SÉRGIO MORAES

CHEFE DO EXPEDIENTE.-